

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000026/2024

O Prefeito Municipal de Bandeira/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE Nº 000026/2024**, processada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da **BANDA ADRIANO SOUZA**, com o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para apresentação de show artístico musical durante as festividades juninas no município de Bandeira/MG.

Bandeira/MG, 19 de junho de 2024.

Sidnei Alves dos Santos
Prefeito do Município

